



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 220/2019

Governador Valadares, 22 de outubro de 2019.

A
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
REF.: Arquivamento de processo de LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA
PA/Nº 12150/2010/005/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LOC** PA/Nº 12150/2010/005/2015, do empreendimento PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. para as atividades de Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística de Códigos E-04-01-4 e E-04-02-2 (segundo DN 217/2017), no Município de Caratinga/MG, por não pagamento de custos de análise processual.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Henriqueto Cardinalli, 200 – sala A – Olhos D'Água
Belo Horizonte/MG – CEP: 30.390-082

PROTOCOLO SIAM: 672779/2019

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújos – Gov. Valadares/MG – CEP: 35020-700